



**Prefeitura Municipal de Belém**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE  
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADAS – CGP**

Aos 29 de janeiro de 2020, às 15h30m, no Auditório da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (CODEM), com a presença do(a)s Conselheiro(a)s integrantes do **CONSELHO GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADAS – CGP**, a seguir identificado(a)s: Sra. **Eliana de Nazaré Chaves Uchôa** (Conselheiro Titular da AGM); Sr. **José Batista Capeloni Junior** (Conselheiro Titular da SEFIN); Sr. **Daniel Coutinho da Silveira** (Conselheiro Titular da PGM); Sr. **Danilo Soares da Silva** (Conselheiro Titular da CODEM).

Ausentes justificadamente: Sra. **Maria de Nazaré Rodrigues da Costa** (Conselheira Titular da SEGEP); Sra. **Evanilde Gomes Franco** (Conselheira Titular da SEMAD). Presente como convidados: Sra. **Annete Klautau de Amorim Ferreira**, Secretária Municipal de Urbanismo, Sra. **Monique Soares Leite** (Secretária em exercício/SEGEP); Sr. **Igor Bezerra** (Secretário em exercício/SEMAD).

Desta feita, deu-se por aberta a 2ª Reunião Ordinária, sendo lida a **PAUTA**, que houvera sido previamente comunicada a todos, quando da convocação, a saber:

- I – Leitura e aprovação da ata da 1ª reunião ordinária , realizada em 26 de dezembro de 2019.**
- II – Apresentação e aprovação da relação de projetos de PPP para o ano de 2020.**
- III – O que ocorrer.**

Deliberações:

**I – Leitura e aprovação da ata da 1ª reunião ordinária , realizada em 26 de dezembro de 2019.**

Foi promovida a leitura da ata da 1ª reunião ordinária, realizada em 26 de dezembro de 2019, da relação de projetos de PPP para o ano de 2020 e a minuta do Decreto elaborada pela PGM e que recebeu contribuições, após o debate, da SEGEP, sendo, ao final, aprovados os três documentos que seguem anexos à presente Ata;

**II – Apresentação e aprovação da relação de projetos de PPP para o ano de 2020.**

A representante da SEURB informa que, em razão do andamento dos trabalhos técnicos executados pela Comissão da Prefeitura no tocante ao Projeto de PPP da Iluminação Pública, já com o avanço das análises técnicas e jurídicas com previsão de conclusão das considerações preliminares sobre o material para fins de liberação prévia para consulta pública com previsão de divulgação a partir do dia 12 de fevereiro de 2020, segundo cronograma entregue pela Caixa Econômica, em 13 de janeiro de 2020, estando prevista a realização de audiência pública para a semana compreendida entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2020, para o marco do início do processo licitatório, a fim de que seja dado cumprimento ao art. 39 da Lei nº 8.666/93; Informa



## Prefeitura Municipal de Belém

que os documentos são densos e que a equipe que participou dos workshops de estruturação do projeto apresentará todos os elementos ao Conselho Gestor após sedimentada a versão final com o recebimento das contribuições oriundas da sociedade civil decorrentes da realização da audiência e consultas públicas, motivo pelo qual pleiteou, de antemão, que fosse viabilizada a realização de reuniões extraordinárias, sucessivas e simultâneas pelo Conselho Gestor para saneamento de todas as dúvidas objetivando o encaminhamento e autorização final desse projeto que é de extrema relevância para o Município; foi ponderado que a proximidade do período eleitoral pode tornar-se um fator de risco adicional caso o cronograma previamente proposto pela Caixa Econômica não seja efetivamente executado, o que conta com o total empenho da equipe técnica e jurídica da Prefeitura; considerando as razões expostas pela SEURB, o Comitê gestor delibera pela viabilização de reuniões extraordinárias durante o período compreendido entre os dias 01 e 31 de março, em dias úteis, conforme a disponibilidade da agenda dos integrantes do Comitê Gestor, a ser verificada com pelo menos dois dias úteis de antecedência, conforme solicitações da SEURB; a representante da SEURB fica ciente sobre o fato de que somente deverá encaminhar ao Comitê Gestor, para aprovação final, o projeto totalmente consolidado, já instruído com as análises técnicas e jurídicas correspondentes, sendo de sua competência a observância às etapas legais para execução da licitação, em observância às regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, assim como na Lei nº 11.079/04 e demais normativos aplicáveis. **Ao final os Conselheiros presentes aprovaram o reconhecimento do Projeto da PPP da Iluminação Pública como prioritário para o ano de 2020 e decidiram autorizar o progresso dos trabalhos a fim de que se atenda os requisitos necessários.**

### III - O que ocorrer:

Conselho Gestor delibera que deverá acompanhar as discussões técnicas e jurídicas que possam embasar a tomada de decisão quanto à aprovação desse primeiro projeto de PPP, observadas as cautelas legais pertinentes ao caso, participando tanto quanto possível, para facilitar o acompanhamento dos estudos.

### IV - Da Conclusão:

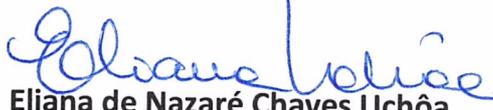
Nada mais havendo a ser colocado, proposto e ou deliberado, foi concluída a 2ª Reunião Ordinária do CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADAS – CGP. Eu, DANILO SOARES DA SILVA, lavro a presente Ata, que foi lida e considerada conforme, sendo subscrita pelos Conselheiros presentes e o assessor convidado, a seguir identificados.

Belém, 29 de janeiro de 2020.

  
Danilo Soares da Silva  
Conselheiro Titular do CGP - AGM



**Prefeitura Municipal de Belém**



**Eliana de Nazaré Chaves Uchôa**  
Conselheiro Titular do CGP - AGM

  
**José Batista Capeloni Junior**  
Conselheiro Titular do CGP - SEFIN

  
**Daniel Coutinho da Silveira**  
Conselheiro Titular do CGP – PGM

  
**Annete Klautau de Amorim Ferreira**  
Membro eventual – SEURB

  
**Monique Soares Leite**  
Secretária em exercício/ SEGEP

  
**Igor Bezerra**  
Secretário em exercício/SEMAD